



# MUNICÍPIO DE SANTA TEREZINHA DE ITAIPU

ESTADO DO PARANÁ

## PORTARIA Nº 529/2023

DATA: 19 de junho 2023.

O Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos e Ordenador de Despesas do Município de Santa Terezinha de Itaipu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições delegadas pela Prefeita Municipal, consoante Decreto nº 134/2023, de 23 de março de 2023, e nos termos do Art. 72, inciso II, da Lei Orgânica do Município e Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009,

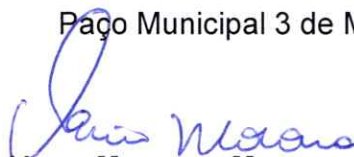
### RESOLVE:

**Art. 1º Conceder**, o valor correspondente a 02 (Duas) diárias, conforme determina o art. 7º, Inciso II, do referido Decreto nº 133/2009, de 06 de fevereiro de 2009, ao servidor abaixo relacionado:

<b>NOME:</b>	<b>FÁBIO DE MELLO</b>
<b>PERÍODO:</b>	19 e 20 de junho de 2023.
<b>DESTINO:</b>	Curitiba – Paraná.
<b>OBJETIVO:</b>	Viagem a Curitiba – Paraná para participar de Reunião da Câmara Técnica de Atenção a Saúde com a SESA/PR, reunião com os Presidentes da CRESEMS E COSEMS-PR, participação de Assembleia Geral do COSEMS-PR, e reunião CIB-PR.
<b>VALOR</b>	<b>24 VRSTI</b> (vinte e quatro valores de referência de Santa Terezinha de Itaipu).

**Art. 2º** Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal 3 de Maio, em 19 de junho de 2023.

  
**VANIO MANDELLI MORONA**  
ORDENADOR DE DESPESAS  
DECRETO Nº 134/2023

Publique-se. Registre-se.